



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
52ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO
ATOrd 0100526-97.2019.5.01.0052
RECLAMANTE: ANTONIA DE MARIA SOUSA
RECLAMADO: BETO S LEME COIFFEUR LTDA - ME E OUTROS (2)

MANDADO DE PENHORA E AVALIAÇÃO PJe-JT

DESTINATÁRIO/LOCAL DA DILIGÊNCIA: MARLENE SILVA DE OLIVEIRA
RUA MUNDO NOVO, 71, APTO 1001 - (Rua Dias Rocha, 71), BOTAFOGO, RIO DE JANEIRO
/RJ - CEP: 22251-020

O/A MM. Juiz(a) RAQUEL FERNANDES MARTINS, da 52ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, MANDA o Sr. Oficial de Justiça a quem este for distribuído que, em seu cumprimento, dirija-se ao endereço acima indicado e, sendo aí, **PROCEDA A PENHORA E AVALIAÇÃO** do apartamento 1001, matrícula 98872, FLS 285, situado na Rua Dias Rocha, 71 - Copacabana - CEP 22251-020.

Total: R\$ 28.934,05.

Havendo necessidade, fica o Oficial de Justiça autorizado a requisitar auxílio de força policial e a dar cumprimento à presente ordem, mesmo que, excepcionalmente, após às 20 horas, e nos domingos e feriados.

Em caso de dúvida, acesse a página:

<http://www.trt1.jus.br/processo-judicial-eletronico>

Por determinação do(a) MM. Juiz(a) desta unidade, o presente mandado foi expedido e assinado pelo servidor abaixo (art. 250, VI, CPC).

RIO DE JANEIRO/RJ, 12 de fevereiro de 2026.

ALAN VICTOR LIMA DA CONCEICAO

Assessor



Documento assinado eletronicamente por ALAN VICTOR LIMA DA CONCEICAO, em 12/02/2026, às 21:14:39 - d4d628f
<https://pje.trt1.jus.br/pjekz/validacao/26021221143683200000253258962?instancia=1>
Número do processo: 0100526-97.2019.5.01.0052
Número do documento: 26021221143683200000253258962



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 819202513993220

Nome original: 98872.pdf

Data: 12/08/2025 11:40:05

Remetente:

Camila da Rocha Fineto Pimenta

CAPITAL 05 OF DE REG GERAL DE IMÓVEIS

Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro

Documento: não assinado.

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para anexar ao Processo 0100526-97.2019.5.01.0052.

Assunto: Prezados, segue nosso Ofício com certidão.



Valide aqui
este documento

IMÓVEL: 71 - DIAS DA ROCHA - APTº 1001

FLS. 01

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

5º

OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL - RJ

FICHA REAL

MATRÍCULA N.º 98872

L.º 2-AG/2

FLS. 285

IMÓVEL:-Apartamento nº 1001 do edifício à rua Dias da Rocha nº 71, com a fração de 3,3% do terreno com direito a uma vaga na garage - correspondente a 0,1% do terreno FOREIRO A MUNICIPALIDADE, que mede 18,75m de largura na frente para a rua Barata Ribeiro e na extensão de 35,00m o terreno alarga para 35,00m até os fundos e pela rua Dias da Rocha com a qual faz esquina, mede 40,00m e na linha dos fundos mede 35,00m, confrontando por um lado com os nºs 6161 e 618 da rua Barata Ribeiro, pelo outro lado com a rua Dias da Rocha e na linha dos fundos com terreno de Achile Galoti.-PROPRIETÁRIO:- ANTONIO CARLOS GONÇALVES SALLES, brasileiro, casado, comerciante, residente nesta cidade.-REGISTRO:- L.º 3EO-83392-263 Inscrição.--- 0595628-9 CL.- 06962-5.- Rio de Janeiro, 10 de Abril de 1997.-----

R-1/98872 - PARTILHA:- Nos termos de Formal de Partilha extraído dos autos de inventário dos bens deixados por falecimento de MARIA ELISA FREIRE GAMEIRO SALLES CPF. nº 628.319.177-00, processado pelo Juízo de Direito da 5ª V.O.S desta cidade, assinado em 17.05.93 pelo Juiz de Direito Dr. Alberto Craveiro de Almeida, contendo sentença de 12.05.93, e petição de 17.03.97, hoje arquivada prenotada no L.º 1-AD-331215-264 em 13.02.97, o imóvel desta matrícula avaliado em CR\$650.000.000,00, foi partilhado a 1) ANTONIO CARLOS GONÇALVES SALLES, viúvo, professor, brasileiro, CPF.nº006.104.887-91, residente nesta cidade; 2) JOSÉ HUGO GAMEIRO SALLES, brasileiro, solteiro, médico, CPF.-nº 899.869.547-20, residente nesta cidade; 3) MARIA CRISTINA GAMEIRO SALLES, brasileira, solteira, maior, professora, CPF.-nº 931.812.137-72, residente nesta cidade, 4) JOSÉ ANTONIO GAMEIRO SALES, brasileiro, solteiro, maior, do comércio CPF.-nº 014.202.047-85, residente nesta cidade, 5) ANTONIO CARLOS GAMEIRO SALES, brasileiro, solteiro, maior, estagiário, CPF.-nº 017.952.987-07, residente nesta cidade; na proporção de 50% para o 1º herdeiro e 1/8 para cada um dos demais. O ITBI foi pago pela guia nº 564.230.279-7 em 15.06.93, ficando arquivada neste cartório.- Rio de Janeiro, 10 de Abril de 1997.-----

AV-2/98872 - ESTADO CIVIL:- Nos termos de petição de 17.03.97, xerox de certidão de casamento da 5ª Circunscrição-RJ, hoje arquivados, prenotada no L.º 1-AD-333530-118 em 08.04.97, JOSÉ HUGO GAMEIRO SALLES casou-se com HILDELIZA MARIA OLIVEIRA DE VASCONCELOS em 28.01.94, pelo regime da comunhão parcial de bens, passando o conjugue mulher a assinar-se HILDELIZA MARIA VASCONCELOS SALLES.- Rio de Janeiro, 10 de Abril de 1997.-----

R-3/98872 - DOAÇÃO:- Nos termos de escritura de 09.12.96, L.º 3210, fls. 04, do 7º Ofício de Notas desta cidade, prenotada no L.º 1-AD-330059-34 em 14.01.97, ANTONIO CARLOS GONÇALVES SALLES, já qualificado, doou 50% do imóvel objeto desta matrícula a JOSÉ HUGO GAMEIRO SALLES, brasileiro, médico, casado pelo regime da comunhão parcial de bens com HILDELIZA MARIA VASCONCELOS SALES, CPF. 899.869.547-20, residente nesta cidade; MARIA CRISTINA GAMEIRO SALLES, brasileira, solteira, maior, professora, CPF.-931.812.137-72, residente nesta cidade; JOSÉ ANTONIO GAMEIRO SALLES, brasileiro,

MICROFILME
ATUALIZADO EM
10/04/97

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

cpc

cpc

cpc

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/EMAJ3-ZJ4WV-YMZWW-BVCYP>

ro, solteiro, maior, do comercio, CPF.- 014.282.047-85, residente nesta cidade e ANTONIO CARLOS GAMEIRO SALLES, brasileiro, solteiro, maior, estudante, CPF.- 017.952.987-07, residente nesta cidade; para efeitos fiscais foi dado o valor de R\$30.000,00. O Imposto de transmissão foi pago pela guia nº 464/442448-6 em 06.12.96. Rio de Janeiro, 14 de Maio de 1997.-----

AV.4/98.872 - RETIFICAÇÃO:- De conformidade com o Artigo 213, parágrafo 1º da Lei 6015/73 e documento que serviu de título para o R.1, fica o mesmo retificado para tornar certo o nome de JOSÉ ANTONIO GAMEIRO SALLES. Rio de Janeiro, 23 de Março de 2000.-----

O OFICIAL: *[Assinatura]*

Corregedoria de Justiça-RJ

AV.5/98.872 - CASAMENTO:- Nos termos de petição de 13.03.2000 e certidão de casamento da 1ª Circunscrição, hoje arquivadas, prenotadas no Livro 1AK às fls 059 sob o nº 377693 em 13.03.2000, JOSÉ ANTONIO GAMEIRO SALLES casou-se com ANA PAULA MORGADO CARNEIRO em 17.10.98, pelo regime da comunhão parcial de bens que passou a assinar-se: ANA PAULA MORGADO CARNEIRO. Rio de Janeiro, 04 de Abril de 2000.-----

O OFICIAL: *[Assinatura]*

RODRIGO NENO ROSA MARCONDES

1º Substituto
Mat. 94/2982

Corregedoria de Justiça-RJ

R.6/98.872 - COMPRA E VENDA:- Nos termos da escritura de 10.04.00 do 22º Ofício de Notas, Livro 2810, fls 133, prenotada no Livro 1AK sob o nº 379186 às fls 161, em 19.04.2000, os proprietários já qualificados, venderam o imóvel a JOSÉ ROBERTO DA SILVA, brasileiro, solteiro, maior, cabeleireiro, inscrito no CPF sob o nº 012.720.477-68, residente nesta cidade; pelo preço de R\$200.000,00 O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 647671 em 10.04.00 no valor de R\$5.012,83. O Laudêmio devido à Municipalidade foi pago através das guias DARM nºs 0060689 e 0060688, no valor de R\$5.033,00 em 04.04.2000. Rio de Janeiro, 10 de Maio de 2000.-----

O OFICIAL: *[Assinatura]*

RJ

ONDES

Conte

3-RJ

Consta neste cartório aviso 175/2007 publicado no diário oficial em 13/04/2007, determinando a INDISPONIBILIDADE DE BENS de JOSE ROBERTO DA SILVA, CPF: 012.720.477-68.-----

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/EMAJ3-ZJ4WY-YMZWW-BVCYP>

Pedido N: 25/024954

Fls.: 414

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

5º

REGISTRO DE IMÓVEIS RIO DE JANEIRO

Continuação da certidão nº25/024954.-----

Certifico que nos termos do Artigo 167, inciso I, alínea 21 da Lei 6015/73, não constam neste Cartório ações reais, pessoais e reipersecutórias sobre o imóvel, salvo as que constarem na matrícula. Certifico revendo e dou fé que a presente é cópia de todos os atos constantes da matrícula a que se refere extraída nos termos do art 19 § 1º da Lei 6015 de 1973 dela constando todos os eventuais ônus e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, sobre os atuais proprietários ou sobre os detentores de direitos relativos ao mesmo. Data da busca 11/08/2025. Rio de Janeiro, 12/08/2025. Eu, WELTHER RUAN PEREIRA SILVARES (CERTIDAO), procedi às buscas.-----

Pedido de Certidão: 25/024954.

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral de
Justiça
Selo de Fiscalização
Eletrônico

EEYU 11975 ERQ

Consulte a validade do selo
em:

<http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/>

Emolumentos....: R\$ 0,00
Fundgrat.....: R\$ 0,00
Lei 3217.....: R\$ 0,00
Fundperj.....: R\$ 0,00
Funperj.....: R\$ 0,00
Funarpen.....: R\$ 0,00
ISS.....: R\$ 0,00
Custo Selo.....: R\$ 0,00
Total.....: R\$ 0,00



Provimentos CNJ nº47/2015, CGJ nº89/2016 e CGJ nº45/2017, regulamentam a emissão e o uso de certidões eletrônicas pelos serviços de registro de imóveis do Estado do Rio de Janeiro.



Documento assinado eletronicamente por LUCIANO WAGNER MARTINS, em 13/08/2025, às 12:15:33 - d7f4c1f
<https://pje.trt1.jus.br/pjekz/validacao/25081312150391200000236728139?instancia=1>
Número do processo: 0100526-97.2019.5.01.0052
Número do documento: 25081312150391200000236728139



Documento assinado eletronicamente por ALAN VICTOR LIMA DA CONCEICAO, em 12/02/2026, às 21:14:39 - db09c6b
<https://pje.trt1.jus.br/pjekz/validacao/26021221143771400000253258963?instancia=1>
Número do processo: 0100526-97.2019.5.01.0052
Número do documento: 26021221143771400000253258963



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
ATOrd 0100526-97.2019.5.01.0052
RECLAMANTE: ANTONIA DE MARIA SOUSA
RECLAMADO: BETO S LEME COIFFEUR LTDA - ME E OUTROS (2)

CERTIDÃO DE DEVOLUÇÃO DE MANDADO

ID do mandado: d4d628f

Destinatário: MARLENE SILVA DE OLIVEIRA

Certifico e dou fé que, em cumprimento ao mandado Id. nº d4d628f, em diligência realizada em 01/04/2026, dirigi-me à Rua Dias da Rocha, nº 71 /apto. 1001, Copacabana, RJ, e, sendo ali, procedi à PENHORA E AVALIAÇÃO do bem imóvel indicado, tudo conforme respectivo auto que anexo em arquivo PDF.

Certifico, em tempo, que deixei de atribuir o encargo de fiel depositário, bem como de dar ciência da penhora, haja vista que a Sra. Marlene Silva de Oliveira não mantém residência no local desta diligência, não podendo ser localizada, direta e pessoalmente, no condomínio ali situado.

Pelo exposto, submeto o presente à elevada apreciação do Exmo. Dr. Juiz Federal da 52ª. Vara do Trabalho do Rio de Janeiro.

Rio de Janeiro, 06 de abril de 2026

MARCELO NAVARRO DE OLIVEIRA

Oficial de Justiça Avaliador Federal



Documento assinado eletronicamente por MARCELO NAVARRO DE OLIVEIRA, em 06/04/2026, às 15:22:15 - 28d3be0
<https://pje.trt1.jus.br/pjekz/validacao/26040615183242300000258430199?instancia=1>
Número do processo: 0100526-97.2019.5.01.0052
Número do documento: 26040615183242300000258430199

52^a VT. 127

Proc. nº 100526-92/202

Aos 01 dias do mês de ABRIL do ano de dois mil e VINTE E OITO
na RUA DA ROCHA Nº 28/1001 - COCACABANA, 22, nesta Comarca,
em cumprimento ao mandado expedido pelo MM. Dr. Juiz do Trabalho da 2ª Vara do Trabalho
do (e) RIO DE JANEIRO na execução movida por
ANTÔNIA DE MARIA SOUSA
contra RTO S LOMCO CORRÊA LIMA E OUTROS (21)
para cobrança da dívida de R\$ 28.734,05
()
procedi à Penhora e Avaliação dos bens a seguir discriminados:

Discriminação	Valor
APARTAMENTO Nº 1001 DO EDIFÍCIO SITUADO NA RUA SIAS DA ROCHA, Nº 71, CORACASANA, RJ, COM SEITO A DA VAGA NA GARAGEM FORNEIRO A MUNICIPALIDADE, COM AS MEDI- DAS E CONDIÇÕES DESCRITAS NA RESPECTIVA CERTIDÃO DO 5º OFÍCIO DO R.G.I. DA CAPITAL/RJ, INSCRITO SOB A MATRÍCULA Nº 98872, LIVRO 2-AG.12, FLS. 285, VALIANDO AO PREÇO DE MERCADO EM -	R\$ 2.000.000,00

Valor Total R\$ 2.000.000,00

(1015 MILHÕES DE REAIS)

O valor total deste AUTO destina-se à garantia da dívida referida no mandado.

Ressalvas:

OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR



NÚMERO DA CERTIDÃO
00-8.597.804/2026-1
CIB: 8VP997N-5



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CERTIDÃO DE SITUAÇÃO FISCAL E ENFITÊUTICA DO IMÓVEL

Contribuinte JOSE ROBERTO DA SILVA	Data 08/06/2026	Folha 01/01
Endereço RUA DIAS DA ROCHA 00071, APT 1001 - COPACABANA	Inscrição 0595628-9	Cód. Lograd. 06962-5

QUADRO I - NÃO HÁ DÉBITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA

Ano/Lote/ Guia	MP	Natureza	Certidão Dívida Ativa	Vara	Tipo Trib.	IPTU	TCLLP/TCL	TIP	TSD	Dívida Apurada	Valor a Pagar
-------------------	----	----------	--------------------------	------	---------------	------	-----------	-----	-----	-------------------	------------------

***** * ***** ** ***** ***** ***** ***** ***** ***** ***** ***** *****

QUADRO II - COTAS VENCIDAS NÃO INSCRITAS EM DÍVIDA ATIVA / COTAS A VENCER

ANO DO CARNÊ 2026 GUIA 00 Nº COTAS 10				ANO DO CARNÊ **** GUIA ** Nº COTAS **				ANO DO CARNÊ **** GUIA ** Nº COTAS **			
NORMAL				*****				*****			
EM ABERTO				*****				*****			
Cota	Vencimento	Valor Histórico das Parcelas	Valor a Pagar	Cota	Vencimento	Valor Histórico das Parcelas	Valor a Pagar	Cota	Vencimento	Valor Histórico das Parcelas	Valor a Pagar
02	06/03/2026	903,90	1.021,40	**	*****	*****	*****	**	*****	*****	*****
03	08/04/2026	903,90	1.012,36								
04	08/05/2026	903,90	976,21								
05	08/06/2026	903,90	903,90								
06	07/07/2026	903,90	903,90								
07	07/08/2026	903,90	903,90								
08	08/09/2026	903,90	903,90								
09	07/10/2026	903,90	903,90								
10	09/11/2026	903,90	903,90								
**	*****	*****	*****								
Total Lançado		Total a Pagar Total		Total Lançado		Total a Pagar Total		Total Lançado		Total a Pagar Total	
8.135,10		8.433,37		*****		*****		*****		*****	

QUADRO III - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

QUADRO IV - SITUAÇÃO ENFITÊUTICA

IMÓVEL FOREIRO (será necessário pagar laudêmio, dirija-se ao 7º andar, ala B, do prédio anexo ao CASS)

OBSERVAÇÕES:

- AS COLUNAS DE IPTU, TCLLP/TCL, TIP, TSD, DÍVIDA APURADA E VALOR HISTÓRICO DAS PARCELAS APRESENTAM OS VALORES ORIGINAIS DOS DÉBITOS EXPRESSOS EM MOEDA DA ÉPOCA.
- VALOR A PAGAR CALCULADO PARA A DATA DE EMISSÃO DA CERTIDÃO É EXPRESSO EM REAIS.
- MP - INDICA DÉBITOS ORIGINÁRIOS DA INSCRIÇÃO DA MAIOR PORÇÃO OU DE INSCRIÇÕES VINCULADAS.
- NOS CASOS DE CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA DE NATUREZA JUDICIAL, O VALOR DEVERÁ SER ACRESCIDO DE CUSTAS JUDICIAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS.
- PARA REGULARIZAR DÉBITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA, DIRIJA-SE À PROCURADORIA DA DÍVIDA ATIVA.
- FICA ASSEGURADO AO MUNICÍPIO O DIREITO DE COBRANÇA DE QUALQUER DÉBITO QUE POSSA SER VERIFICADO POSTERIORMENTE.
- ESTA CERTIDÃO CONSIDERA OS PAGAMENTOS CUJA ARRECADAÇÃO JÁ CONSTE NOS REGISTROS DA PREFEITURA. PAGAMENTOS REALIZADOS NOS ÚLTIMOS 15 DIAS PODERÃO NÃO CONSTAR DA CERTIDÃO.
- A PRESENTE CERTIDÃO É EMITIDA POR PROCESSAMENTO DE DADOS E SÓ SERÁ VÁLIDA SEM RASURAS E COM CHANCELA DO TITULAR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA. OS INTERESSADOS PODERÃO CONFIRMAR A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO NO ENDEREÇO ELETRÔNICO <https://www.rio.rj.gov.br/web/smf>, PORTAL DA PREFEITURA, BUSCANDO "IPTU-SERVIÇOS ON LINE". PRAZO DE VALIDADE: 90 DIAS.
- A COLUNA VALOR A PAGAR DO QUADRO II APRESENTA APENAS O SALDO DEVEDOR REMANESCENTE. ASSIM, NÃO SÃO IMPRESSAS AS COTAS QUITADAS.
- PARA O IMÓVEL FOREIRO AO MUNICÍPIO A LAVRATURA DO TÍTULO DEFINITIVO DE TRANSMISSÃO DO SEU DOMÍNIO ÚTIL SÓ PODERÁ SER FEITA MEDIANTE O PAGAMENTO DO LAUDÊMIO, EXCETO NOS CASOS DE "CAUSA MORTIS" OU DE FORMA GRATUITA "INTER VIVOS", OBSERVANDO O QUE DISPÕE A LEGISLAÇÃO EM VIGOR.



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
Secretaria Municipal de Fazenda
Coordenadoria do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana

CERTIDÃO DE ELEMENTOS CADASTRAIS

Com referência ao imóvel situado na **RUA DIAS DA ROCHA 00071 APT 1001 - COPACABANA**, informamos, abaixo, os dados que constam do cadastro imobiliário, nesta data.

DADOS CADASTRAIS		
Inscrição	Código Logradouro	Número da Certidão
0595628-9	069625	27842732026
Titular		
JOSE ROBERTO DA SILVA		
Condição	Situação	
08 - *****	** _ *****	
Tipologia	Utilização	
10 - APARTAMENTO	06 - RESIDENCIAL	
Posição	Idade	
05 - FRENTE	1955	
Área do Terreno	Área Edificada	
0000000	0000205	
Testada Real	Fração Fiscal	
00000,0	1,0000000	
Observações:		
Não há observações		
Titulares:		

"A Presente certidão registra os dados do imóvel que constam, nesta data, no cadastro imobiliário, servindo de base aos lançamentos tributários.

Conforme determina o art. 81 do Decreto nº 2.477/80, cumpre ressaltar que as certidões expedidas pela Secretaria Municipal de Fazenda não possuem validade para os efeitos de averbação no Registro de Imóveis a que se refere o art. 285 do Decreto-Lei Federal nº 4.857 de 09/11/1939.

Os interessados poderão confirmar a autenticidade desta certidão no endereço eletrônico <https://www.rio.rj.gov.br> , Portal da Prefeitura, buscando 'IPTU - Serviços on-line'."

Rio de Janeiro, 08/06/2026

Rodrigo de Oliveira Barbirato
Gerência de Controle Cadastral e Inclusão Predial